



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.056 |

Terça-feira | 25 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

**João Roque Buzoli**  
Vice-Prefeito

**Itamar Mariani**  
Secretário de Finanças e Planejamento

**Ivanor Zorzo**  
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

**Valeria Lopes dos Santos Souza**  
Secretária de Saúde

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de Administração

**Agnes Marli Maier Scheer Miler**  
Secretária de Governo

**Maria das Dores Z. Krug**  
Secretária de Assistência Social

**Guerino Perius**

Secretário de Educação e Cultura

**Ricardo Estefano Enderle Bannak**

Secretário de Infraestrutura e Projetos

**Jose Teixeira Junior**

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

**Alessandra Schweter Dutra**

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

**Marcelo Jose Lacerda Flores**

Ouvidor Municipal

**Lucas Ricardo Cabrera**

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

**Airton Antonio Schwantes**  
Presidente

**André Ricardo dos Anjos**  
2º Vice-Presidente

**Vanderson Cardoso dos Reis**  
2º Secretário

**Marcelo da Costa**  
Vereador

**Emerson Willian de Freitas Nunes**  
Vereador

**Alírio José Bacca**  
1ª Vice-Presidente

**Alline Krug Tontini**  
1ª Secretária

**Almira Conelheiro Alves Souza**  
Vereadora

**Cicero Barbosa dos Santos**  
Vereador

## PODER EXECUTIVO

### EDITAL N.º 007/2023 SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul-MS e Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições, divulga o presente Edital da **CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA** dos candidatos inscritos para suprir vagas Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos do Município de Chapadão do Sul-MS.

#### 1 – PROVA PRÁTICA

##### 1.1 – DIA 28/07/2023 ÀS 07:00

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I - SERVENTE	
CPF	NOME COMPLETO
020.337.811-35	RAFAEL SILVA FERREIRA

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS I - PEDREIRO	
CPF	NOME COMPLETO
030.419.939-70	ILDO NEURI HEBERLE
013.386.181-30	ISAIAS DA SILVA
054.727.641-90	LEODIR HEBERLE
311.581.118-78	MURILO DOS SANTOS AMORIM
351.955.868-88	ROBERTO VIEIRA DE OLIVEIRA
851.730.023-87	VALDECI PEREIRA DOS SANTOS



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.056 |

Terça-feira | 25 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS I - ELETRICISTA PREDIAL

CPF	NOME COMPLETO
003.882.231-89	DANIEL DE OLIVEIRA
033.460.201-77	EDEN DOS SANTOS SANCHES

## AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS I - PINTOR

CPF	NOME COMPLETO
107.210.544-63	FERNANDO HENRIQUE DE SANTANA OLIVEIRA
079.641.751-22	JOÃO LUCAS DOS ANJOS LOPES
074.555.541-17	JOSE SEVERINO SILVA DOS SANTOS
052.644.931-46	PEDRO BRAZ FELIMBERTI JUNIOR
045.853.265-70	RENATA VERON FERREIRA
018.190.561-20	THIAGO SANTOS DE ALMEIDA

## AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS I - SOLDADOR

CPF	NOME COMPLETO
008.577.579-70	CLAUDINEI KOTLESKI
018.012.051-40	LAURIANNY AMARAL NUNES

### 1.2 – DIA 29/07/2023 ÀS 07:00

## AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS III - OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PESADOS

CPF	NOME COMPLETO
941.106.031-53	EDMAR APARECIDO FERREIRA
758.952.859-53	IVO VANDERLEI FOLLMAMM
061.876.559-07	MAURICIO MACHADO
031.699.221-65	PAUL SIMON HAMPEL
804.158.141-20	WESLEY RODRIGUES PERES

## AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

CPF	NOME COMPLETO
032.717.449-80	ADRIANO SKRZYPCZAK
040.777.271-54	ALEX DE SOUZA SANTOS
554.558.671-72	EVERALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
039.585.491-10	EZIEL PEREIRA DO NASCIMENTO
605.803.383-71	JEFERSON DUARTE DA SILVA
568.944.061-20	MARCOS AURELIO DE SOUSA
025.151.811-63	THARLES SOARES VAZ
062.019.644-01	VANDECARLOS FERNANDES ALVES JOSINO
010.403.221-90	WEVERSON DA SILVA RODRIGUES



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.056 |

Terça-feira | 25 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## 2 – DOS CRITÉRIOS

**2.1** - As entrevistas serão realizadas na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos., localizada na R. Treze, N.º 780, Centro, Chapadão do Sul – MS.

**2.2** - Solicitamos que os candidatos compareçam na data e horário previsto, pois as provas ocorrerão por ordem de chegada (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

**2.3** - Serão analisados os seguintes critérios:

- motivação para exercer as funções do cargo pleiteado;
- grau de interesse;
- habilidades específicas para o cargo pleiteado.

**2.4** - O candidato que não comparecer ao local e hora definida para a prova prática, independente do motivo alegado, estará automaticamente eliminado do processo.

**2.5** - A prova prática será de caráter eliminatório, para todos os cargos.

**2.6** - Solicitamos que os candidatos compareçam na data e horário previstos (horário oficial de Mato Grosso do Sul), com 15 minutos de antecedência.

Chapadão do Sul, 25 de julho de 2023.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

**EDITAL N.º 007/2023**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

### 1 - DA CONVOCAÇÃO

**1.1** - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II – TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
	NOME	DOCUMENTO
1	FRANCISCA KEILA DE LIMA MORAIS	087.590.984-14

**1.2** - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 03 (três) dias úteis para dar início aos trabalhos.

**1.3** - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 03 (três) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 25 de julho de 2023.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

#### 1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.056 |

Terça-feira | 25 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;
- Avaliação Psicológica (marcado no Departamento de Recursos Humanos) e Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida);

## EDITAL Nº 005/2023 - CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

### 1 - DA CONVOCAÇÃO

**1.1** - Ficam CONVOCADOS (A) (S) os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para **atribuição de aulas disponíveis em regime de suplência**, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo na data mencionada e horário determinado:

**DIA: 27/07/2023 – HORÁRIO: 7hs às 11 hrs**

**Cargo:** Profissional de Educação

**Modalidade:** Apoio Pedagógico Especializado – Urbano

1. VIVIANE GARCIA VIDAL

### 1.2 DOS IMPEDIMENTOS:

1.2.1 Serão compreendidas como situações de impedimento para atribuições de aulas temporárias na Rede Municipal de Ensino de Chapadão do Sul/MS, o candidato que:

- a) o nome não constar na listagem dos classificados neste processo seletivo;
- b) estiver afastado por motivo de licença médica, licença para acompanhar cônjuge, licença para tratar de interesse particular ou cedido a outro órgão;

c) for servidor público aposentado por invalidez ou compulsoriamente por idade, sendo que os demais casos deverão observar as regras do art. 186 e 188 da Lei Complementar nº 041/07 e Decisões do STJ Resp. 1.298.503-DF e da 4ª Vara Federal do RJ nº 5052034-23.2022.4.02.5101/RJ.

d) for ocupante de cargo ou emprego que lhe implique acumulação ilícita;

e) tiver sofrido penalidade administrativa de demissão em órgão ou entidade da Administração Pública ou Judicial, com a perda do cargo público;

f) estiver designado para outra função na Rede Municipal de Ensino;

g) ocupar cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Municipal;

h) estiver readaptado;

i) estiver em processo de reabilitação profissional a ser considerado inapto para exercer a função docente;

j) encontrar-se com quatro meses ou mais de gestação, em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.786 de 05/01/2017;

k) estiver cumprindo o período de estabilidade por maternidade;

l) estiver recebendo benefícios pelo INSS.

**1.2.3** - O não comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul/MS, 25 de julho de 2023.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

### 1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.056 |

Terça-feira | 25 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Exame Admissional;

## PORTARIA Nº 416, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

**Art. 1º** Nomear o Sr. **Lucas da Silva**, portador do CPF nº 065.650.701-21, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS-04, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 417 DE 25 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art. 1º** Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 35 dias a Servidora **Geovania Ferreira Santos**, no período de 12 de julho a 15 de agosto de 2023; 60 dias a Servidora **Geni Alves Ferreira** no período de 11 de julho a 08 de setembro de 2023; 27 dias a Servidora **Katia Maria Colombo Spatti Buzolin**, no período de 25 de junho a 21 de julho de 2023; 60 dias a Servidora

**Maria Josefa da Silva**, no período de 17 de julho a 14 de setembro de 2023; 60 dias a Servidora **Simone Teresinha Fernandes Araujo Lima**, no período de 06 de julho a 03 de setembro de 2023; 60 dias a Servidora **Emília Pereira de Menezes**, no período de 26 de maio a 24 de julho de 2023; 30 dias ao Servidor **Edmauro Sucker Campos**, no período de 05 de julho a 03 de agosto de 2023; 30 dias a Servidora **Rosinei Gonçalves de Aguiar**, no período de 24 de maio a 22 de junho de 2023; 120 dias ao Servidor **José Antonio Peres da Silva**, no período de 10 de julho a 06 de novembro de 2023; 30 dias a Servidora **Priscila Quevedo Monteiro Garcez**, no período de 19 de junho a 18 de julho de 2023; 120 dias ao Servidor **Cesar Azambuja Batista**, no período de 01 de junho a 28 de setembro de 2023. 30 dias a Servidora **Clarice Marilaine da Silva**, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2023

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária Municipal de Administração

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 223/2022

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Gente Seguradora S.A.** – CNPJ/MF nº **90.180.605/0001-02.**

\*Processo Administrativo: 939/2022 \*Pregão Eletrônico: 117/2022

\*Objeto: Acréscimo de valor.

\*Data da Assinatura: 22/05/2023.

\*Valor: R\$ 8.700,00.

\*Dotação: **02.40.01 - 08.244.0007.2172 - 1.500.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 573**

\*Dotação: **02.45.01 - 04.122.0006.2085 - 1.500.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 730**

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Carlos Eduardo Pinto de Souza – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.056 |

Terça-feira | 25 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2022

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Juliano Vezentin Comercial Ltda** – CNPJ/MF nº 08.694.780/0002-00.

\*Processo Administrativo: \*Pregão Eletrônico:  
928/2022 113/2022

\*Objeto: Convocação de fornecedor.

\*Data da Assinatura: 20/07/2023.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Juliano Vezentin – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2022

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Géssica Zarzeka Olivo – GRM Máquinas e Locações** – CNPJ/MF nº 97.541.831/0001-02.

\*Processo Administrativo: \*Pregão Eletrônico:  
928/2022 113/2022

\*Objeto: Convocação de fornecedor.

\*Data da Assinatura: 26/06/2023.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Géssica Zarzeka Olivo – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 201/2023

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Clínica José Valério L S II S/S Ltda** – CNPJ/MF nº 50.638.266/0001-32.

\*Processo Administrativo: \*Inexigibilidade de  
358/2023 Licitação: 011/2023

\*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos – Exames Médicos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

\*Data da Assinatura: 19/07/2023.

\*Prazo Contratual: 19/07/2023 a 18/06/2024.

\*Valor: R\$ 141.570,00.

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 449

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 472

\*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2164 - 1.899.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 438

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.621.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 452

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.899.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 924

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.621.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 474

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 450

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 473

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / José Valério Librelotto Stefanello II – Contratada.

**Valéria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 201/2023

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Clínica José Valério L S II S/S Ltda** – CNPJ/MF nº 50.638.266/0001-32.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.056 |

Terça-feira | 25 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

\*Processo Administrativo: \*Inexigibilidade de 358/2023 Licitação: 011/2023  
\*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos – Exames Médicos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.  
\*Designação de Servidor: Ficam designadas as servidoras **Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp** e **Edilaine Lemes da Silva**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.  
\*Data da Assinatura: 19/07/2023.  
\*Assinam: **Valéria Lopes dos Santos** – Gestora do FMS / **Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp** – Fiscal do Contrato / **Edilaine Lemes da Silva** – Fiscal do Contrato.

**Valéria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 202/2023

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Gavioli Serviços Médicos Ltda** – CNPJ/MF nº 43.704.783/0001-05.  
\*Processo Administrativo: \*Inexigibilidade de 404/2023 Licitação: 012/2023  
\*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (dermatologia) no Hospital Municipal, Centro de Especialidades e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.  
\*Data da Assinatura: 19/07/2023.  
\*Prazo Contratual: 19/07/2023 a 09/07/2024.  
\*Valor: R\$ 115.200,00.  
\*Dotação: 02.35.02 - 10.303.0002.2113 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 497  
\*Dotação: 02.35.02 - 10.303.0002.2113 - 1.621.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 499  
\*Dotação: 02.35.02 - 10.303.0002.2113 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 498

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.  
\*Assinam: **Valéria Lopes dos Santos** – Gestora do FMS / **Patrícia Carla Gavioli Ando** – Contratada.

**Valéria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 202/2023

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Gavioli Serviços Médicos Ltda** – CNPJ/MF nº 43.704.783/0001-05.

\*Processo Administrativo: \*Inexigibilidade de 404/2023 Licitação: 012/2023  
\*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (dermatologia) no Hospital Municipal, Centro de Especialidades e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.  
\*Designação de Servidor: Ficam designadas as servidoras **Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp** e **Edilaine Lemes da Silva**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.  
\*Data da Assinatura: 19/07/2023.  
\*Assinam: **Valéria Lopes dos Santos** – Gestora do FMS / **Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp** – Fiscal do Contrato / **Edilaine Lemes da Silva** – Fiscal do Contrato.

**Valéria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 203/2023

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Roberta Dinamarco Malachias – ME** – CNPJ/MF nº 43.563.990/0001-89.  
\*Processo Administrativo: \*Inexigibilidade de 259/2023 Licitação: 009/2023



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.056 |

Terça-feira | 25 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

\*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nas Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade Sentinela em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

\*Data da Assinatura: 19/07/2023.

\*Prazo Contratual: 19/07/2023 a 01/05/2024.

\*Valor: R\$ 200.000,00.

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 449

\*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2164 - 1.899.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 438

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.899.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 924

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.621.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 452

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 450

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.602.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 451

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Roberta Dinamarco Malachias – Contratada.

**Valéria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 203/2023

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Roberta Dinamarco Malachias - ME** – CNPJ/MF nº 43.563.990/0001-89.

\*Processo Administrativo: \*Inexigibilidade de 259/2023 Licitação: 009/2023

\*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nas Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade Sentinela em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

\*Designação de Servidor: Ficam designadas as servidoras **Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp** e

**Edilaine Lemes da Silva**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

\*Data da Assinatura: 19/07/2023.

\*Assinam: **Valéria Lopes dos Santos** – Gestora do FMS / **Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp** – Fiscal do Contrato / **Edilaine Lemes da Silva** – Fiscal do Contrato.

**Valéria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS

## AVISO LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2023 CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 408/2023, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **“Empreitada Por Preço Global”**, para contratação de empresa para construção de Unidade de Saúde – Estratégia Saúde da Família (ESF) - no Bairro Esplanada, de acordo com projetos da Secretaria de Infraestrutura e Projetos – Seinfra, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Certame:** O recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **30 de agosto de 2023, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Onze, nº 1.045, Chapadão do Sul/MS.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com).

Chapadão do Sul/MS, em 25 de julho de 2023.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Presidente CPL  
Portaria 408/2023



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.056 |

Terça-feira | 25 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 413/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023**  
**REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2023**

**Objetivo e finalidade:** Registro de preços para futura e eventual aquisições por sistema de consignação e comodato de órtese, prótese e materiais especiais (OPME), padronizadas e não padronizadas pela tabela SUS, para realização de cirurgias no Hospital Municipal de Chapadão do Sul.

Foi adjudicado à empresa: Endosurgical Importação e Comércio de Produtos Médicos – CNPJ: 03.785.610/0001-36, no valor de R\$ 677.594,03 (seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e três centavos), Quality Comercial de Produtos Médicos Hospitalares Ltda – CNPJ: 13.784.485/0001-01, no valor de R\$ 14.380,00 (quatorze mil e trezentos e oitenta reais), Cirumed Comércio Ltda – CNPJ: 26.853.028/0001-65, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) e Bhio Supply Ind. Com. Equio. Médicos S/A – CNPJ: 73.297.509/0001-11, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Valor total da licitação é de R\$ 772.974,03 (setecentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e três centavos).

Chapadão do Sul/MS, 25 de julho de 2023.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeiro Oficial  
Portaria 409/2023

**PREÇOS REGISTRADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 413/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023**  
**REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2023**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 409/2023, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023**  
Processo Administrativo Nº 413/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: BRUNA LETÍCIA ALVES DE SOUZA  
Data de Publicação: 12/07/2023 09:00:48

		TOTAL DO PROCESSO:		772.974,03
<b>ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS</b>		<b>03.785.610/0001-36</b>		<b>677.594,03</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 141	Lance: 677.594,03	<b>Total: 677.594,03</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: HEXAGON	Modelo: 132135	
Descrição: ARRUELA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO PARA USO COM PARAFUSOS 3,5MM E 4,0MM				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 109,06	<b>Valor Unit.: 102,98</b>	Total Item: 514,90	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: HEXAGON	Modelo: 132145	
Descrição: ARRUELA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO PARA USO COM PARAFUSOS 4,5MM E 6,5MM				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 109,06	<b>Valor Unit.: 104,81</b>	Total Item: 524,05	



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.056 |

Terça-feira | 25 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Item: 3	Unidade: UN	Marca: HEXAGON	Modelo: 132145
Descrição: ARRUELA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO PARA USO COMBINADO COM PARAFUSOS CANULADOS NOS DIÂMETROS 3,0MM, 4,5MM E 7,0MM			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 109,06	<b>Valor Unit.: 102,98</b>	Total Item: 205,96
Item: 4	Unidade: UN	Marca: ORTOSINTESE	Modelo: 1031
Descrição: CABO PARA CERCLAGEM EM LIGA DE AÇO, MALEAVEL (TIPO DALL MILLES) COM PRESILHA PARA TRAVAMENTO.O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 56,0533	<b>Valor Unit.: 107,79</b>	Total Item: 538,95
Item: 8	Unidade: UN	Marca: SARTORI	Modelo: 0131202-530
Descrição: FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO KIRSC.HNER, COM PONTA TROCAR, ENGATE TRIANGULAR 2.5X300MM			
Quantidade: 25	Val. Ref.: 56,90	<b>Valor Unit.: 59,69</b>	Total Item: 1.492,25
Item: 9	Unidade: UN	Marca: SARTORI	Modelo: 0131201-030
Descrição: FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO KIRSCHNER, COM PONTA TROCAR, ENGATE LISO 1.0X300MM			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 56,90	<b>Valor Unit.: 59,69</b>	Total Item: 1.790,70
Item: 10	Unidade: UN	Marca: SARTORI	Modelo: 0131201-530
Descrição: FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO KIRSCHNER, COM PONTA TROCAR, ENGATE LISO 1.5X300MM			
Quantidade: 40	Val. Ref.: 56,90	<b>Valor Unit.: 59,69</b>	Total Item: 2.387,60
Item: 11	Unidade: UN	Marca: SARTORI	Modelo: 0131202-030
Descrição: FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO KIRSCHNER, COM PONTA TROCAR, ENGATE LISO 2.0X300MM			
Quantidade: 40	Val. Ref.: 56,90	<b>Valor Unit.: 59,69</b>	Total Item: 2.387,60
Item: 12	Unidade: UN	Marca: SARTORI	Modelo: 0131213-030
Descrição: FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO KIRSCHNER, COM PONTA TROCAR, ENGATE TRIANGULAR 3.0X300MM			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 56,90	<b>Valor Unit.: 59,69</b>	Total Item: 179,07
Item: 13	Unidade: UN	Marca: SARTORI	Modelo: 131474030
Descrição: FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO STEINMANN, COM PONTA TROCAR, ENGATE TRIANGULAR 4.0X300MM			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 61,71	<b>Valor Unit.: 64,32</b>	Total Item: 321,60
Item: 14	Unidade: UN	Marca: SARTORI	Modelo: 131473530
Descrição: FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO STEINMANN, COM PONTA TROCAR, ENGATE TRIANGULAR 3.5X300MM			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 65,2166	<b>Valor Unit.: 64,32</b>	Total Item: 192,96
Item: 15	Unidade: UN	Marca: SARTORI	Modelo: 131474530
Descrição: FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO STEINMANN, COM PONTA TROCAR, ENGATE TRIANGULAR 4.5X300MM			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 61,71	<b>Valor Unit.: 63,85</b>	Total Item: 191,55



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.056 |

Terça-feira | 25 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Item: 16	Unidade: UN	Marca: HEXAGON // ORTOSINTESE	Modelo: 31408E // 31410E // 4672/06
Descrição: FIO MALEÁVEL IMPLANTÁVEL, CONFECCIONADO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM DIÂMETRO 0,8 A 1,2MM. IMPLANTE DE USO ÚNICO, EMBALAGEM ESTÉRIL			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 401,90	<b>Valor Unit.: 464,97</b>	Total Item: 1.394,91
Item: 17	Unidade: UN	Marca: SARTORI	Modelo: F021365
Descrição: FIXADOR EXTERNO TIPO COLLES PARA PUNHO; ASSOCIADO A PINOS DE SCHANZ 2,5- 3,0MM			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 1.516,4833	<b>Valor Unit.: 1.426,82</b>	Total Item: 2.853,64
Item: 19	Unidade: UN	Marca: HEXAGON	Modelo: 335029
Descrição: HASTE BLOQUEADA TIBIAL MULTIFUROS CONFECCIONADA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICA, COM BLOQUEIO RADIAL NA PORÇÃO PROXIMAL E BLOQUEIO ORTOGONAL NA PORÇÃO DISTAL			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 5.629,9366	<b>Valor Unit.: 6.233,45</b>	Total Item: 37.400,70
Item: 20	Unidade: UN	Marca: IOL	Modelo: 40603135458
Descrição: HASTE ELÁSTICA FLEXÍVEL EM TITÂNIO, NOS DIÂMETROS 1,5; 2,0; 2,5; 3,0; 3,5; 4,0; 4,5 E 5,0MM			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 2.742,50	<b>Valor Unit.: 2.628,06</b>	Total Item: 13.140,30
Item: 21	Unidade: UN	Marca: HEXAGON	Modelo: 335828
Descrição: HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS)			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 6.726,6666	<b>Valor Unit.: 5.823,32</b>	Total Item: 29.116,60
Item: 22	Unidade: UN	Marca: VOLMED	Modelo: SHS1265X2,2XH
Descrição: MICRO FREZA PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA, DE CORTE LATERAL, COM DIÂMETROS 2,0MM E 2,2MM E COMPRIMENTO 65MM, DESTINADA A REALIZAR OSTEOTOMIAS DOS DEDOS			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 2.296,0833	<b>Valor Unit.: 2.960,69</b>	Total Item: 14.803,45
Item: 23	Unidade: UN	Marca: HEXAGON	Modelo: 60305
Descrição: MICROPARAFUSO CORTICAL 1,5MM EM LIGA DE TITÂNIO, COM COMPRIMENTO ENTRE 4-14MM			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 137,19	<b>Valor Unit.: 126,74</b>	Total Item: 253,48
Item: 24	Unidade: UN	Marca: HEXAGON	Modelo: 12210
Descrição: MICROPARAFUSO CORTICAL 2,7MM EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM COMPRIMENTO ENTRE 16-24MM			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 160,4333	<b>Valor Unit.: 144,06</b>	Total Item: 288,12
Item: 25	Unidade: UN	Marca: HEXAGON	Modelo: 12408
Descrição: MICROPARAFUSO CORTICAL 2.0MM EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM COMPRIMENTO ENTRE 16-24MM			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 125,1466	<b>Valor Unit.: 143,59</b>	Total Item: 287,18



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.056 |

Terça-feira | 25 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Item: 26	Unidade: UN	Marca: HEXAGON	Modelo: 16002
Descrição: MICROPLACA COM FINALIDADE ESPECÍFICA 2,7MM, BLOQUEADA, LATERALIZADA, DEVENDO SER EM L, EM L OBLÍQUA E EM T, TAMANHOS VARIADOS, COM FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO)			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 4.282,31	<b>Valor Unit.: 4.268,14</b>	Total Item: 8.536,28
Item: 27	Unidade: UN	Marca: HEXAGON	Modelo: 328354
Descrição: MICROPLACA PARA RÁDIO DISTAL 2,7MM, PORÇÃO VOLAR, BAIXO PERFIL COM PORÇÃO DISTAL EM DÚPLA FILEIRA, LATERALIZADA, ANATOMICAMENTE FORJADA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO. DISPOSITIVO COM MICROORIFÍCIOS PARA MICROPARAFUSOS ROSQUEÁVEIS (BLOQUEIO) 2,7MM COMPRIMENTO COMPREENDIDO ENTRE 48 E 85MM			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 4.442,08	<b>Valor Unit.: 5.839,73</b>	Total Item: 58.397,30
Item: 28	Unidade: UN	Marca: HEXAGON	Modelo: 16602
Descrição: MICROPLACA RETA SEMI TUBULAR DE 2,7MM, EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO DE 4-6 FUROS, COM COMPRIMENTO DE 30-50MM E ESPESSURA DE 1,2MM			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 4.417,2733	<b>Valor Unit.: 4.131,90</b>	Total Item: 8.263,80
Item: 29	Unidade: UN	Marca: TORIDE	Modelo: 241113062
Descrição: MICROPLACA, BLOQUEADA COM ÂNGULO VARIÁVEL, LATERALIZADA, FORJADA EM LIGA DE TITÂNIO, ANATÔMICA PARA RECONSTRUÇÃO DE CALCÂNEO, BAIXO PERFIL, ASSOCIADA A MICROPARAFUSOS ROSQUEÁVEIS 2,4MM			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 7.182,3425	<b>Valor Unit.: 6.753,14</b>	Total Item: 13.506,28
Item: 30	Unidade: UN	Marca: HEXAGON	Modelo: 60305
Descrição: MINI OU MICRO PARAFUSO CORTICAL EM TITÂNIO			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 351,5166	<b>Valor Unit.: 300,33</b>	Total Item: 3.003,30
Item: 31	Unidade: UN	Marca: SARTORI	Modelo: 0112012-725
Descrição: PARAFUSO ÂNCORA DE REINSERÇÃO LIGAMENTAR NOS DIÂMETROS 2.7, 3,0, 3,5, 4.0, 4,5 E 5,0MM			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 3.338,85	<b>Valor Unit.: 3.111,10</b>	Total Item: 31.111,00
Item: 32	Unidade: UN	Marca: HEXAGON	Modelo: 40020
Descrição: PARAFUSO CANULADO 3,0MM EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, AUTOCOMPRESSIVO (DUPLA ROSCA)			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 1.317,0933	<b>Valor Unit.: 1.214,92</b>	Total Item: 6.074,60
Item: 33	Unidade: UN	Marca: HEXAGON	Modelo: 40120



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.056 |

Terça-feira | 25 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Descrição: PARAFUSO CANULADO 3,0MM EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM ROSCA PARCIAL DE 10MM

Quantidade: 5 Val. Ref.: 507,77 Valor Unit.: 587,98 Total Item: 2.939,90

Item: 34 Unidade: UN Marca: HEXAGON Modelo: 40220

Descrição: PARAFUSO CANULADO 3,0MM EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM ROSCA TOTAL

Quantidade: 5 Val. Ref.: 508,1466 Valor Unit.: 592,92 Total Item: 2.964,60

Item: 35 Unidade: UN Marca: HEXAGON Modelo: 40518

Descrição: PARAFUSO CANULADO 3,0MM EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, CÔNICO, AUTOCOMPRESSIVO TOTALMENTE SAPULTÁVEL

Quantidade: 5 Val. Ref.: 1.354,9133 Valor Unit.: 1.224,10 Total Item: 6.120,50

Item: 36 Unidade: UN Marca: HEXAGON Modelo: 40440

Descrição: PARAFUSO CANULADO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO COM DIÂMETRO DE 4,5MM, AUTOCOMPRESSIVO (DUPLA ROSCA)

Quantidade: 5 Val. Ref.: 632,8625 Valor Unit.: 660,80 Total Item: 3.304,00

Item: 37 Unidade: UN Marca: HEXAGON Modelo: 322503

Descrição: PARAFUSO CANULADO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO COM DIÂMETRO DE 7,0MM, AUTOCOMPRESSIVO (DUPLA ROSCA)

Quantidade: 5 Val. Ref.: 1.319,8666 Valor Unit.: 1.358,40 Total Item: 6.792,00

Item: 38 Unidade: UN Marca: HEXAGON Modelo: 322325

Descrição: PARAFUSO CANULADO ESPONJOSO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO COM DIÂMETRO DE 4,5MM

Quantidade: 5 Val. Ref.: 499,7266 Valor Unit.: 458,57 Total Item: 2.292,85

Item: 39 Unidade: UN Marca: HEXAGON Modelo: 322104

Descrição: PARAFUSO CANULADO ESPONJOSO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO COM DIÂMETRO DE 7,0MM COM ROSCA TOTAL

Quantidade: 5 Val. Ref.: 1.178,06 Valor Unit.: 1.056,75 Total Item: 5.283,75

Item: 40 Unidade: UN Marca: HEXAGON Modelo: 104.2.10

Descrição: PARAFUSO CORTICAL 3,5MM EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM DIÂMETRO DO NÚCLEO 2,5MM, HEXAGONAL E DIÂMETRO DA CABEÇA 6MM, PASSO DA ROSCA 1,75MM, E COMPRIMENTO DE 10-50MM

Quantidade: 10 Val. Ref.: 93,1575 Valor Unit.: 79,58 Total Item: 795,80

Item: 41 Unidade: UN Marca: HEXAGON Modelo: 10228

Descrição: PARAFUSO CORTICAL 4,5MM EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM DIÂMETRO DO NÚCLEO 3,5MM, HEXAGONAL E DIÂMETRO DA CABEÇA 8MM, PASSO DA ROSCA 1,75MM, E COMPRIMENTO DE 14-110MM

Quantidade: 10 Val. Ref.: 91,94 Valor Unit.: 98,47 Total Item: 984,70

Item: 42 Unidade: UN Marca: HEXAGON Modelo: 11418

Descrição: PARAFUSO ESPONJOSO 4,0MM EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM DIÂMETRO DO NÚCLEO 2,5MM, HEXAGONAL E DIÂMETRO DA CABEÇA 6MM, PASSO DA ROSCA 1,75MM E COMPRIMENTO DE 10-50MM

Quantidade: 10 Val. Ref.: 77,11 Valor Unit.: 94,01 Total Item: 940,10

Item: 43 Unidade: UN Marca: HEXAGON Modelo: 10855



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.056 |

Terça-feira | 25 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Descrição: PARAFUSO ESPONJOSO 6,5MM EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM DIÂMETRO DO NÚCLEO 3,5MM, HEXAGONAL E DIÂMETRO DA CABEÇA 8MM, COMPRIMENTO DE 70-110MM, DEVENDO DISPONIBILIZAR PARAFUSOS ESPONJOS 6,5MM COM ROSCA DE 16MM, PARAFUSOS ESPONJOSOS 6,5MM COM ROSCA DE 32MM, E PARAFUSOS ESPONJOSOS 6,5MM COM ROSCA TOTAL

Quantidade: 5 Val. Ref.: 95,8666 Valor Unit.: **104,03** Total Item: 520,15

Item: 44 Unidade: UN Marca: HEXAGON Modelo: 276061

Descrição: PLACA 1/3 (SEMI) TUBULAR BLOQUEADA, EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO. COM ORIFÍCIOS PARA PARAFUSOS DE BLOQUEIO (ROSQUEÁVEL). COM COMPRIMENTO COMPREENDIDO ENTRE 40 E 140MM

Quantidade: 5 Val. Ref.: 4.530,01 Valor Unit.: **4.197,47** Total Item: 20.987,35

Item: 45 Unidade: UN Marca: HEXAGON Modelo: 19406

Descrição: PLACA 1/3 TUBULAR, RETA DE 3,5MM EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM ESPESSURA DE 1,2MM E LARGURA DE 9MM, DE 4 A 12 FUROS, COMPRIMENTO DE 49-145MM

Quantidade: 20 Val. Ref.: 1.142,7333 Valor Unit.: **976,38** Total Item: 19.527,60

Item: 46 Unidade: UN Marca: HEXAGON Modelo: 270146

Descrição: PLACA BLOQUEADA PARA FÍBULA DISTAL, LATERALIZADA, ANATOMICAMENTE FORJADA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICA, COM FUROS PARA PARAFUSOS ROSQUEÁVEIS + (BLOQUEIO)

Quantidade: 5 Val. Ref.: 4.663,37 Valor Unit.: **4.165,53** Total Item: 20.827,65

Item: 47 Unidade: UN Marca: HEXAGON Modelo: 275110

Descrição: PLACA BLOQUEADA PARA OLÉCRANO, LATERALIZADA, EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICA, DOTADA DE FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO), DISPOSITIVO COM COMPRIMENTO ENTRE 90 E 140MM

Quantidade: 5 Val. Ref.: 4.126,125 Valor Unit.: **4.236,13** Total Item: 21.180,65

Item: 48 Unidade: UN Marca: HEXAGON Modelo: 271102

Descrição: PLACA BLOQUEADA PARA ÚMERO DISTAL MEDIAL LATERALIZADA, ANATOMICAMENTE FORJADA, EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICA, COM FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO). DISPOSITIVO COM COMPRIMENTO DE 100 A 140MM

Quantidade: 5 Val. Ref.: 5.423,41 Valor Unit.: **4.633,91** Total Item: 23.169,55

Item: 49 Unidade: UN Marca: HEXAGON Modelo: 273081

Descrição: PLACA BLOQUEADA PARA ÚMERO DISTAL POSTERO-LATERAL LATERALIZADA, ANATOMICAMENTE FORJADA, EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICA, COM FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO). DISPOSITIVO COM COMPRIMENTO DE 100 A 140MM

Quantidade: 5 Val. Ref.: 4.130,52 Valor Unit.: **4.251,24** Total Item: 21.256,20

Item: 50 Unidade: UN Marca: HEXAGON Modelo: 19406

Descrição: PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA RETA DE 3,5MM, EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, ESPESSURA DE 3,6MM E LARGURA DE 10MM, DE 4 A 12 FUROS, COMPRIMENTO DE 49-145MM

Quantidade: 10 Val. Ref.: 758,9133 Valor Unit.: **681,85** Total Item: 6.818,50

Item: 51 Unidade: UN Marca: HEXAGON Modelo: 18408

Descrição: PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA RETA DE 4,5MM EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, ESTREITA, COM ESPESSURA DE 4,4MM E LARGURA DE 12MM, DE 4 A 16 FUROS, COMPRIMENTO DE 70-263MM

Quantidade: 5 Val. Ref.: 732,1133 Valor Unit.: **790,17** Total Item: 3.950,85

Item: 52 Unidade: UN Marca: HEXAGON Modelo: 18007



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.056 |

Terça-feira | 25 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Descrição: PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA RETA DE 4,5MM EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, LARGA, COM ESPESSURA DE 5,0MM E LARGURA DE 16MM, DE 5 A 18 FUROS, COMPRIMENTO DE 88-300MM			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 707,96	<b>Valor Unit.: 820,78</b>	Total Item: 4.103,90
Item: 53	Unidade: UN	Marca: HEXAGON	Modelo: 267204
Descrição: PLACA DE RECONSTRUÇÃO PARA TIBIA DISTAL, CRUCIFORME, CORTÁVEL, MOLDÁVEL, CONFECCIONADA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO; COM 3MM DE ESPESSURA. PORÇÃO DISTAL DO DISPOSITIVO DEVE SER MALEÁVEL E CONTER ORIFÍCIOS APENAS PARA PARAFUSOS ROSQUEÁVEIS, DEVENDO CONTER COMPRIMENTO DE EM TORNO DE 140MM			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 4.498,8866	<b>Valor Unit.: 4.170,11</b>	Total Item: 20.850,55
Item: 54	Unidade: UN	Marca: HEXAGON	Modelo: 274121
Descrição: PLACA DE RECONSTRUÇÃO RETA DE 3,5MM EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM ESPESSURA DE 3MM E LARGURA DE 10MM, DE 6 A 16 FUROS, COMPRIMENTO DE 70-190MM			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 796,05	<b>Valor Unit.: 771,58</b>	Total Item: 3.857,90
Item: 55	Unidade: UN	Marca: HEXAGON	Modelo: 264084
Descrição: PLACA EM L 4,5MM, EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM ESPESSURA DE 3MM, LATERALIZADA, DE 2X3 A 2X16 FUROS, COMPRIMENTO DE 74-280MM. ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 4,5MM E ESPONJOSOS 6,5MM			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 676,30	<b>Valor Unit.: 750,16</b>	Total Item: 3.750,80
Item: 56	Unidade: UN	Marca: HEXAGON	Modelo: 269235
Descrição: PLACA EM L PARA TÍBIA PROXIMAL 4,5MM, BLOQUEADA, LATERALIZADA, EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO), DE 8 A 12 FUROS, COM ESPESSURA DE 3MM E COMPRIMENTO DE 85-150MM			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 4.288,50	<b>Valor Unit.: 4.222,81</b>	Total Item: 21.114,05
Item: 57	Unidade: UN	Marca: HEXAGON	Modelo: 269612
Descrição: PLACA EM PARA TÍBIA DISTAL, ANTEROLATERAL, LATERALIZADA EM L, BLOQUEADA, DE CONTATO LIMITADO, COM ESPESSURA DE 4MM, FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO), EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, DE 8 A 18 FUROS, COM COMPRIMENTO DE 85-240MM			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 4.270,2866	<b>Valor Unit.: 4.232,53</b>	Total Item: 21.162,65
Item: 58	Unidade: UN	Marca: HEXAGON	Modelo: 16845
Descrição: PLACA EM T 3,5MM, EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, DEVENDO POSSUIR OPÇÃO COM ÂNGULO OBLÍQUO LATERALIZADO, COM ESPESSURA DE 1,2 MM E COMPRIMENTO COMPATÍVEL COM A QUANTIDADE DE FUROS			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 776,4125	<b>Valor Unit.: 815,28</b>	Total Item: 4.076,40
Item: 59	Unidade: UN	Marca: HEXAGON	Modelo: 25606
Descrição: PLACA EM T 4,5MM, EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM ESPESSURA DE 3MM, DE 3X3 A 3X8 FUROS, COMPRIMENTO DE 80- 165MM. ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 4,5MM E ESPONJOSOS 6,5MM			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 896,7433	<b>Valor Unit.: 820,37</b>	Total Item: 2.461,11
Item: 60	Unidade: UN	Marca: HEXAGON	Modelo: 26303
Descrição: PLACA EM TREVO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 1.092,75	<b>Valor Unit.: 933,67</b>	Total Item: 1.867,34
Item: 61	Unidade: UN	Marca: HEXAGON	Modelo: 19012



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.056 |

Terça-feira | 25 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Descrição: PLACA PARA ARTRODESE DE PUNHO, CONFECCIONADA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, BLOQUEADA, COM CONTATO LIMITADO (ALCDCP-LCDCP), LATERALIZADA, BAIXO PERFIL, COM FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO)

Quantidade: 3 Val. Ref.: 3.737,68 Valor Unit.: 4.287,54 Total Item: 12.862,62

Item: 62 Unidade: UN Marca: HEXAGON Modelo: 2682

Descrição: PLACA PARA CALCÂNEO, BLOQUEADA, LATERALIZADA, EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, ANATÔMICA, CORTÁVEL, MOLDÁVEL, ASSOCIADA A PARAFUSOS ROSQUEÁVEIS (BLOQUEIO) E PARAFUSOS CORTICAIS E PARAFUSOS ESPONJOSOS EM AÇO DE 10-50MM

Quantidade: 3 Val. Ref.: 4.121,445 Valor Unit.: 4.221,13 Total Item: 12.663,39

Item: 63 Unidade: UN Marca: HEXAGON Modelo: 271307

Descrição: PLACA PARA CLAVÍCULA DIAFISÁRIA, BLOQUEADA, LATERALIZADA, CONFECCIONADA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM COMPRIMENTO ENTRE 85 E 120MM

Quantidade: 3 Val. Ref.: 4.180,02 Valor Unit.: 4.184,19 Total Item: 12.552,57

Item: 64 Unidade: UN Marca: HEXAGON Modelo: 271624

Descrição: PLACA PARA CLAVÍCULA DISTAL, BLOQUEADA, LATERALIZADA, ANATOMICAMENTE FORJADA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO)

Quantidade: 3 Val. Ref.: 3.797,72 Valor Unit.: 4.236,63 Total Item: 12.709,89

Item: 65 Unidade: UN Marca: HEXAGON Modelo: 269416

Descrição: PLACA PARA SUPORTE METAFISÁRIO TIBIAL PROXIMAL LATERAL 4,5MM, TIPO (TACO DE GOLF), LONGA, BLOQUEADA, LATERALIZADA, EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM FUROS ROSQUEÁVEIS (BLOQUEIO), DE 12 A 20 FUROS, COM ESPESSURA DE 3MM E COMPRIMENTO DE 160-290MM

Quantidade: 3 Val. Ref.: 7.142,24 Valor Unit.: 6.102,52 Total Item: 18.307,56

Item: 66 Unidade: UN Marca: HEXAGON Modelo: 2692113

Descrição: PLACA PARA SUPORTE TIBIAL PROXIMAL, TIPO TACO DE GOLF 4,5MM, EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM ESPESSURA DE 3MM, E TAMANHO VARIADO, COM COMPRIMENTO DE 60-170MM

Quantidade: 3 Val. Ref.: 783,5466 Valor Unit.: 840,82 Total Item: 2.522,46

Item: 67 Unidade: UN Marca: HEXAGON Modelo: 267206

Descrição: PLACA PARA TÍBIA DISTAL, FACE MEDIAL, BLOQUEADA, LATERALIZADA, COM ESPESSURA DE 4MM, FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO), EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, DE 7 A 19 FUROS, COM COMPRIMENTO DE 110- 270MM

Quantidade: 3 Val. Ref.: 4.416,90 Valor Unit.: 4.213,88 Total Item: 12.641,64

Item: 68 Unidade: UN Marca: ORTOSINTESE Modelo: 1032/02

Descrição: PLACA PARA USO COMBINADO DE PARAFUSO COM CABOS DE CERCLAGEM, SULCADA, LARGA, REFORÇADA EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM ESPESSURA DE 6MM E LARGURA DE 16MM, DE 8 A 14 FUROS, COMPRIMENTO DE 200-380MM

Quantidade: 3 Val. Ref.: 8.827,395 Valor Unit.: 8.183,02 Total Item: 24.549,06

Item: 69 Unidade: UN Marca: HEXAGON Modelo: 19010

Descrição: PLACA RETA BLOQUEADA DE CONTATO LIMITADO, (ALCDCP/LCDCP) EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO COM FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO), IMPLANTE COM COMPRIMENTO DE 70 A 180MM

Quantidade: 3 Val. Ref.: 3.991,40 Valor Unit.: 4.153,24 Total Item: 12.459,72

Item: 70 Unidade: UN Marca: HEXAGON Modelo: 18512



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.056 |

Terça-feira | 25 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Descrição: PLACA RETA DE CONTATO LIMITADO, BLOQUEADA, ESTREITA, DE 4,5MM/5,0MM, EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, DE 6 A 14 FUROS, E COMPRIMENTO DE 115-260MM E LARGURA DE 12MM E ESPESSURA DE 4,4MM

Quantidade: 3 Val. Ref.: 4.185,44 Valor Unit.: **4.242,10** Total Item: 12.726,30

Item: 71 Unidade: UN Marca: HEXAGON Modelo: 21918

Descrição: PLACA RETA DE CONTATO LIMITADO, BLOQUEADA, LARGA, DE 4,5MM/5,0MM, EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO), DE 6 A 18 FUROS, E COMPRIMENTO DE 150- 330MM

Quantidade: 3 Val. Ref.: 3.780,6666 Valor Unit.: **4.196,13** Total Item: 12.588,39

Item: 72 Unidade: UN Marca: SARTORI Modelo: 0323019-012

Descrição: PRÓTESE PARA CABEÇA DO RÁDIO, EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO

Quantidade: 3 Val. Ref.: 6.578,224 Valor Unit.: **6.847,34** Total Item: 20.542,02

Item: 73 Unidade: UN Marca: WORLD FIX Modelo: 0702-20-01 // 1240-20-00

Descrição: SISTEMA DE FIXAÇÃO EXTERNO HÍBRIDO TIPO TUBO-A-TUBO COM TUBOS/BARRAS DE 100MM A 400MM

Quantidade: 6 Val. Ref.: 2.824,04 Valor Unit.: **2.901,48** Total Item: 17.408,88

**QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** 13.784.485/0001-01 **14.380,00**

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 060 Lance: 14.380,00 **Total: 14.380,00**

Item: 5 Unidade: UNID Marca: PANTHER Modelo: PANTHER

Descrição: CARGA COM LÂMINA INDIVIDUAL PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE DE 55 A 80MM. COMPATIVEL COM GRAMPEADOR DESTE PROCESSO

Quantidade: 20 Val. Ref.: 814,6666 Valor Unit.: **332,00** Total Item: 6.640,00

Item: 18 Unidade: UNID Marca: PANTHER Modelo: PANTHER

Descrição: GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE COM GATILHO BILATERAL DE 55 A 80MM

Quantidade: 10 Val. Ref.: 1.898,7766 Valor Unit.: **774,00** Total Item: 7.740,00

**CIRUMED COMÉRCIO LTDA** 26.853.028/0001-65 **33.000,00**

**LOTE 3** Quant.: 1 Num: 085 Lance: 33.000,00 **Total: 33.000,00**

Item: 74 Unidade: UN Marca: VENKURI Modelo: 10366900008

Descrição: TELA PROTÉSICA DE POLIPROPILENO 10X10 CM

Quantidade: 40 Val. Ref.: 277,3766 Valor Unit.: **151,145** Total Item: 6.045,80

Item: 75 Unidade: UN Marca: VENKURI Modelo: 10366900008

Descrição: TELA PROTÉSICA DE POLIPROPILENO 15X15 CM

Quantidade: 40 Val. Ref.: 386,81 Valor Unit.: **201,526** Total Item: 8.061,04

Item: 76 Unidade: UN Marca: SULMEDICAL Modelo: 80569810002

Descrição: TELA PROTÉSICA DE PROPILENO L30X1,2 CM

Quantidade: 12 Val. Ref.: 2.749,0233 Valor Unit.: **1.574,43** Total Item: 18.893,16

**BHIO SUPPLY IND. COM. EQUIP. MÉDICOS S/A** 73.297.509/0001-11 **48.000,00**

**LOTE 4** Quant.: 1 Num: 039 Lance: 48.000,00 **Total: 48.000,00**

Item: 6 Unidade: CX Marca: AEROMEDICAL Modelo: CT 300



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.056 |

Terça-feira | 25 de Julho de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

Descrição: CLIP DE TITANIO HEMOSTÁTICO CT 300 MEDIUM LARGE (VERDE) CAIXA COM 20 CARTUCHOS COM 06 UNIDADES CADA

Quantidade: 40 Val. Ref.: 3.393,7333 Valor Unit.: **960,00** Total Item: 38.400,00

Item: 7 Unidade: CX Marca: AEROMEDICAL Modelo: CT 400

Descrição: CLIP DE TITANIO HEMOSTÁTICO CT 400 LARGE (LARANJA) CAIXA COM 20 CARTUCHOS COM 06 UNIDADES CADA

Quantidade: 10 Val. Ref.: 3.966,6666 Valor Unit.: **960,00** Total Item: 9.600,00

Chapadão do Sul/MS, 25 de julho de 2023.

**Bruna Letícia Alves de Souza**

Pregoeiro Oficial  
Portaria 409/2023



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.056 |

Terça-feira | 25 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br



## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Nono Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 001/2019 que entre si celebram o Município de Chapadão do Sul/MS, e o Hospital Municipal de Chapadão do Sul neste ato representado pela Secretaria Municipal de Chapadão do Sul, com a Interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/MS, em consonância com o Programa Estadual de Contratualização dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema Público de Saúde em Mato Grosso do Sul - CONTRATMS.

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Chapadão do Sul/MS, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Avenida Seis, nº 706 – Centro, Chapadão do Sul/MS inscrita no CNPJ sob nº 24.651.200/0001-72, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, João Carlos Krug, brasileiro, casado, Agrônomo, portador do RG nº 002071 - SSP/MS e inscrito no CPF nº 250.233.811-53, residente e domiciliado na Rua Dez, nº 785, Centro, Chapadão do Sul/MS, doravante denominada **MUNICÍPIO** e o Hospital Municipal de Chapadão do Sul, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 14.004.655/0001-42, situada na Avenida Onze, nº 1045 – Centro, Chapadão do Sul/MS, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora Valéria Lopes dos Santos, brasileira, casada, Psicóloga, portadora do RG nº 1100466 - SSP/MS e inscrito no CPF nº 927.046.031-20, residente e domiciliada na Rua P 12, nº 129, Bairro Planalto, Chapadão do Sul/MS, doravante denominada **HOSPITAL**, com a **INTERVENIÊNCIA** do Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.517.102/0001-77, situada no bloco VI, Parque dos Poderes – Campo Grande - MS, neste ato representado pelo Secretário Estadual da Saúde, Sr. Maurício Simões Corrêa, brasileiro,

Avenida Seis, 706 - Centro - CEP 79560-000  
CNPJ: 24.651.200/0001-72 - Fone: (67) 3562-5680  
www.chapadaodosul.ms.gov.br



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.056 |

Terça-feira | 25 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br



## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

casado, portador do RG nº 113454 SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF 860.214.867-49, residente e domiciliado na Rua Nadima Bagdade, nº 690, Residencial Damha 1, Campo Grande/MS, doravante denominado simplesmente **SECRETARIA** resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; na Lei Federal nº 8.666/1993, nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução/SES-MS nº 774/2007, Resolução/SES-MS nº 790/2007, Resolução nº 28/SES/MS/2023, Resolução nº 74/CIB/SES/2023 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Especial de Saúde (FESA) para o PROJETO MS SAUDE-MAIS SAÚDE E MENOS FILA, conforme Resolução nº 28/SES/MS e Resolução nº 74/CIB/SES que aprova o Plano Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas do Estado do Mato Grosso do Sul para o exercício 2023, no âmbito do SUS, consoante a Portaria GM/MS 90, de 3 de fevereiro de 2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de **R\$ 4.917.480,48 (quatro milhões, novecentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos)**.

Sendo que o valor de R\$ 4.899.930,48 (quatro milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos) oriundos do Fundo Estadual de Saúde (FESA) para o Fundo Municipal de Saúde (FMS), que posteriormente repassará ao HOSPITAL e o valor de R\$ 17.550,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais) que será repassado de acordo com a produção de serviço apresentada nos sistemas de informação (SIA/SUS e SIH/SUS).

Avenida Seis, 706 - Centro - CEP 79560-000  
CNPJ: 24.651.200/0001-72 - Fone: (67) 3562-5680  
www.chapadaodosul.ms.gov.br



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.056 |

Terça-feira | 25 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br



## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

§ 1º O valor referido no presente Termo Aditivo somente será repassado após a apresentação da produção realizada, conforme art. 11º da Resolução SES nº 28/2023 e art.4º da Resolução nº 74/CIB/SES;

§ 2º Os procedimentos/cirurgias do Projeto deverão ser executados após a assinatura do presente Termo Aditivo, considerando a vigência do Termo de Contratualização; e

§ 3º - Caso não seja efetivado todo o valor pactuado até a vigência do Termo de Contratualização, o valor remanescente poderá ser aditado junto com a próxima prorrogação de vigência, para continuidade da execução do Projeto.

§ 4º - O valor deste instrumento poderá ser complementado com um novo aporte financeiro para dar continuidade à execução do Projeto MS SAÚDE-MAIS SAÚDE, MENOS FILA e Redução das Filas de Cirurgias Eletivas do Estado do Mato Grosso do Sul para o exercício 2023, caso haja necessidade e interesse das partes.

Recursos	Valor (R\$)
Projeto MS SAÚDE-MAIS SAÚDE, MENOS FILA - Resolução SES nº 28 de 08/05/2023.	4.899.930,48
Redução das Filas de Cirurgias Eletivas do Estado do Mato Grosso do Sul para o exercício 2023 Resolução nº 74/CIB/SES	17.550,00
Total	4.917.480,48

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### I - DO ESTADO

Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente Termo são provenientes do Fundo Estadual de Saúde (FESA), programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0193

Localizador: MS Saúde – Mais Saúde, Menos Fila – Cirurgias Eletivas.

Fonte: 0250010021

Avenida Seis, 706 - Centro - CEP 79560-000  
CNPJ: 24.651.200/0001-72 - Fone: (67) 3562-5680  
www.chapadaodosul.ms.gov.br



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.056 |

Terça-feira | 25 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br



## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Natureza da despesa: 33414103

### II - DO MUNICÍPIO

Os recursos financeiros serão repassados do Fundo Municipal de Saúde (FMS) ao HOSPITAL, na seguinte classificação:

**Funcional Programática:** Funcionais Programáticas:

10.302.0002-2.051- Manutenção do Hospital

10.301.0002-2.009- Pessoal e Encargos em Geral – Saúde (HOSPITAL – CC 0023)

10.301.0002-2.114- Manutenção da Frota da Saúde

**Natureza da Despesa :**

31.90.04 – Contratação por tempo Determinado

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil

31.90.13 – Obrigações Patronais;

31.90.16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

31.90.91 – Sentenças Judiciais

31.91.13 – Contribuições Patronais

33.91.97 – Aporte para cobertura do Déficit Atuarial

33.90.14 – Diárias – civil

33.90.30 – Material de Consumo

33.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita

33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação

33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas

33.90.93 – Indenizações e Restituições

44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Avenida Seis, 706 - Centro - CEP 79560-000  
CNPJ: 24.651.200/0001-72 - Fone: (67) 3562-5680  
www.chapadaodosul.ms.gov.br



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.056 |

Terça-feira | 25 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br



## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Fonte: 1.621.0000 – SUS Estado

Valor: R\$ 4.899.930,48

Fonte: 1.600.0000 – SUS Federal

Valor: R\$ 17.550,00

### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura.

### CLÁUSULA QUINTA – DA AUTORIZAÇÃO

A autorização para celebração deste instrumento foi autorizada pelos partícipes, em especial pelo Secretário de Estado de Saúde.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização nº 001/2019 não alterado pelo presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Chapadão do Sul - Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Aditivo do Termo de Contratualização nº 001/2019 que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes, nem pela Comissão Municipal de Acompanhamento e Conselho Municipal de Saúde.

Avenida Seis, 706 - Centro - CEP 79560-000  
CNPJ: 24.651.200/0001-72 - Fone: (67) 3562-5680  
www.chapadaodosul.ms.gov.br



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.056 |

Terça-feira | 25 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br



## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

### CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Chapadão do Sul-MS, 03 de julho de 2023.

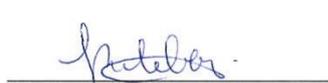
  
João Carlos Krug  
Prefeito do Município de Chapadão do Sul

  
Valéria Lopes dos Santos  
Secretária Municipal de Saúde

  
Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

### Testemunhas:

  
Nome: Marcia Paiva de Oliveira Pontel  
CPF/MF: 50062980068

  
Nome: Seloí da Rosa Weber Galindo  
CPF/MF: 91199476072

Avenida Seis, 706 - Centro - CEP 79560-000  
CNPJ: 24.651.200/0001-72 - Fone: (67) 3562-5680  
www.chapadaodosul.ms.gov.br



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.056 |

Terça-feira | 25 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO SUL – MS**

### **EDITAL 0010/2023 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

**A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**, de Chapadão do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90; Lei Municipal nº 1.291, de 08 de dezembro de 2021, Art. 15, XI e artigos 36 e 37 e Resolução do CMDCA nº06/2023, faz publicar o Edital 010/2023 referente ao resultado da Avaliação Psicológica do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar, realizada nos dias 20 e 21 de julho de 2023.

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Aline Costa da Silva dos Santos	Apto
Andréia Beatriz Layter	Apto
Carolina de Melo Sell	Apto
Cristiane Loureiro Gonçalves Pinto da Silva	Apto
Eletir Dias Silva Ribeiro	Apto
Fellipe Simão da Rosa	Apto
Gleidy Aparecida Garcia Nunes	Apto
Janaina Lagoin dos Santos	Apto
Josiane de Lima Urbanek Lemes	Apto
Leila Flávia Lima Pereira	Apto
Lucas Arnaldo de Paula	Apto
Maria Edna Souza da Costa	Apto
Osana Rodrigues de Souza	Apto
Rosani Aparecida Fernandes Beltran	Apto
Solange Maria Lompa	Apto
Xariane Ferreira Jardim	Apto

Chapadão do Sul/MS, 25 de julho de 2023.

**VERA SUELY GOULART**

Presidente da Comissão Especial Eleitoral para organização do  
Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Chapadão do Sul - MS



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.056 |

Terça-feira | 25 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Chapadão do Sul RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JUL/2022 A JUN/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	IAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	250.539,33	252.169,66	268.818,26	250.939,75	237.331,87	455.262,82	291.562,73	252.332,85	252.750,21	252.808,74	260.783,71	259.453,21	3.284.773,14	0,00
Pessoal Ativo	250.539,33	252.169,66	268.818,26	250.939,75	237.331,87	455.262,82	291.562,73	252.332,85	252.750,21	252.808,74	260.783,71	259.453,21	3.284.773,14	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	218.860,70	219.606,56	235.075,06	218.563,01	205.319,51	393.607,34	257.353,57	218.812,26	218.851,74	218.900,12	226.059,10	224.728,60	2.853.737,57	0,00
Obrigações Patronais	31.698,63	32.563,10	33.743,20	32.376,74	32.012,36	61.655,48	34.209,16	33.520,59	33.898,47	33.908,62	34.724,61	34.724,61	429.035,57	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Cc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Pensoas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	250.539,33	252.169,66	268.818,26	250.939,75	237.331,87	455.262,82	291.562,73	252.332,85	252.750,21	252.808,74	260.783,71	259.453,21	3.284.773,14	0,00

#### APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRECUMPR.
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	239.535.798,88	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	62.784,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	239.473.014,88	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	3.284.773,14	1,37
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.368.380,89	6,00
LIMITE FUNDACIONAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.649.961,85	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	12.931.542,80	5,40

#### TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)

PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.056 |

Terça-feira | 25 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**Câmara Municipal de Chapadão do Sul**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
JUL/2022 A JUN/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal